



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 09 de Janeiro de 2018.

Ed. n° 179

PÁG. 1

PORTARIA N°. 002/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 61 da Lei n° 170/2010 e alterado pelo art. 1° da Lei n° 256/2013 e as disposições contidas na Lei n° 257/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para, exercer as atribuições concernentes ao cargo de “DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL” junto à Escola “Arthur Serafim Marques – Ensino Fundamental, numa jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período compreendido desta nomeação até a data de 31 de dezembro de 2020:

MARA ELOISA NALDI FRANCO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2018, operando-se efeitos retroativos a 02.01.2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 09 de Janeiro de 2018.

Ed. nº 179

PÁG. 2

PORTARIA Nº. 003/2018

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 61 da Lei nº 170/2010 e alterado pelo art. 1º da Lei nº 256/2013 e as disposições contidas na Lei nº 257/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo, para, exercer as atribuições concernentes ao cargo de “DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL” junto à Escola “Centro Municipal de Educação Infantil **Maria Emília Bezerra Rodrigues da Cunha**”, numa jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período compreendido desta nomeação até a data de 31 de dezembro de 2020:

ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de janeiro de 2018, operando-se efeitos retroativos a 02.01.2018.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita